



Ata n.º 23/13

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE*

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Professor Paulo Miguel dos Santos Dias, Professor António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Verificada a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

Adenda à Ordem de Trabalhos -----

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal o aditamento dos seguintes assuntos, ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

C- Ordem do Dia -----

1- Centro Social e Cultural do Pereiro – Análise e Aprovação do pedido de cedência de instalações da Escola do 1º CEB de Pereiro.-----

2- Partido Social Democrata – Análise do pedido de cedência de material.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar o referido aditamento.-----

A. Discussão e aprovação da ata nº 22 realizada no dia 30 de agosto de 2013

A ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013 (ata n.º 22), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques



Fortunato da Fonseca e Professor Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na mesma.-----

B. Período Antes da Ordem do Dia -----

Usaram da palavra os Senhores Vereadores Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, Professor António Agostinho Monteiro e Professor Paulo Miguel dos Santos Dias.-----

A Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo disse que, na reunião ordinária realizada no dia 2 de agosto reiterou, uma vez mais, que lhe fosse facultada cópia dos contratos de trabalho dos funcionários que exerceram funções na Falcão E.M, acrescentando que na referida reunião lhe foi transmitido que os documentos tinham sido solicitados pela Câmara Municipal à referida Empresa e que iriam ser disponibilizados, para consulta, na Sala de Vereação, em data a acordar entre as partes, o que até à presente data ainda não aconteceu.-----

O Senhor Presidente informou que ainda não recebeu a documentação solicitada, acrescentando que irá averiguar se já foram ultrapassados os prazos legais para a entrega dos documentos.-----

O Senhor Vereador Professor António Agostinho Monteiro solicitou que lhe seja entregue cópia da decisão final dos dois processos relativos à Barragem de Vascoveiro.----

Continuando, perguntou se o problema relativo à casa da mãe do Dr.º Vítor Silva já foi resolvido pela Câmara municipal, dado que continua a ouvir comentários, aos quais não consegue dar resposta.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal procedeu à realização dos trabalhos que foram acordados entre as partes, encontrando-se, deste modo, o problema resolvido.-----

O Senhor Vereador Professor António Agostinho Monteiro disse que a Adega Cooperativa inicia o período vitivinícola, no dia 27 de setembro, pelo que solicitou à Câmara Municipal que proceda à colocação de sinalização vertical, nomeadamente sinais



de estacionamento proibido na rampa de acesso à Adega, para que se evite o estacionamento nos dois lados da via.-----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor de Departamento de Urbanismo e Equipamentos que proceda em conformidade.-----

O Senhor Vereador Professor António Agostinho Monteiro disse que ainda não conseguiu obter todos os dados que suportem a fundamentação para apresentação da proposta “Pala Capital da Vinha”.-----

O Senhor Vereador Professor Paulo Miguel dos Santos Dias congratulou-se com o trabalho de equipa que foi desenvolvido ao longo dos últimos oito anos.-----

O Senhor Presidente informou que, quando se trabalha em equipa, e se colocam de lado os interesses partidários quem beneficia é o Concelho de Pinhel e as suas populações, acrescentando que foi feito o melhor em prol do desenvolvimento do Concelho de Pinhel.-

C. Ordem do dia -----

1- *Centro Social e Cultural do Pereiro – Análise e Aprovação do pedido de cedência de instalações da Escola do 1º CEB de Pereiro:-* Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Centro Social e Cultural do Pereiro, datado de setembro de 2013, através do qual solicitam a cedência das antigas instalações da EB1 do Pereiro para apoio ao Centro de Dia.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações da antiga Escola do 1º CEB do Pereiro ao Centro Social e Cultural do Pereiro, mediante a celebração do respetivo protocolo, onde deverá ser incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a obrigatoriedade de que entregarão o espaço logo que o Município o solicite e delegou no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o referido protocolo.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura ausentou-se da reunião, dada a sua incompatibilidade.-----

2- *Partido Social-Democrata – Análise do pedido de cedência de material:-* Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo candidato à Câmara Municipal de Pinhel para o mandato 2013/2017, datado de setembro de 2013, através do qual informa que, no próximo dia 8 de setembro, o Partido Social-Democrata vai fazer a apresentação da sua candidatura e candidatos aos órgãos autárquicos da Câmara Municipal, e das Freguesias do Concelho.-----

Considerando que se trata de uma atividade que envolve do ponto de vista da logística alguns meios de que a Autarquia dispõe solicita a cedência de alguns materiais, nomeadamente: cadeiras plásticas, barreiras metálicas, mesas, estrados travessas para serviço de comida, facas, garfos, tachos e tabuleiros.-----

O Senhor Presidente informou que este pedido irá ser alargado a todos os Partidos Políticos, desde que o solicitem, acrescentando que será cedido pela Câmara Municipal algum apoio logístico para desenvolvimento de atividades, no âmbito das campanhas eleitorais.-----

A terminar, informou ainda que cada Partido Político terá de se responsabilizar pelo equipamento, devendo ainda ser feito o inventário do equipamento cedido.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

O Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura regressou à reunião. ----

D. Propostas-----

1- *Análise e Aprovação da Proposta de adjudicação para “Fornecimento de Energia Elétrica em MT e BT”:-* Foi presente à Câmara Municipal a informação interna n.º 442, datada de 23 de agosto de 2013, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Obras Públicas relativa à adjudicação do “Fornecimento de energia elétrica em MT e BT”, a qual se extrai na íntegra para a presente ata:-----



<i>Município de Pinhel</i>	<i>Câmara Municipal de Pinhel</i>	
Cheia	0,0755 €	0,0695 €
Vazio	0,0594 €	0,0547 €
Super vazio	0,0590 €	0,0543 €

1 – Aos valores apresentados, acresce o **IVA** à taxa legal em vigor; -----

2 – Para efeitos de cálculo do **valor contratual**, aos valores apresentados e referentes, unicamente, à energia consumida, há que acrescentar:-----

2.1 – Parcela referente à tarifa de acesso às redes, definida pela Erse;-----

2.2 – Parcela residual, que engloba, nos termos da legislação em vigor e regulamentação aplicáveis, outros encargos que devem ser cobrados aos consumidores finais, conforme valores definidos pela Erse (Energia ativa que integra a tarifa de acesso às redes); -----

2.3 – Outras taxas legalmente obrigatórias, tais como a contribuição audiovisual, taxa da DGEG e Imposto Especial de Consumo sobre a Eletricidade. -----

Informam ainda que o valor contratual proposto será: -----

Lote 1 – IP – 365.219,77 €+iva; -----

Lote 2 – BTN – 65.222,44 €+iva; -----

Lote 3 – MT – 38.278,27 €+iva, resultando assim, um valor total estimado, de 468.720,48 €+iva. -----

Acrescento, ainda que, relativamente aos preços atualmente praticados no mercado regulado pela EDP Universal resulta, assim, para o Município, uma poupança estimada anual de 87.115,96 € + Iva.-----

Por último, no cumprimento do n.º.1, do artigo 125.º. do CCP e, atendendo que a proposta apresentada cumpre os termos, condições e aspetos da execução do contrato regulado pelo Caderno de Encargos e que os atributos da proposta vão ao encontro do pretendido pelo Município, venho por este meio submeter a V. Ex.^a. a decisão de adjudicação do fornecimento em apreço, à empresa EDP, Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelos valores da proposta apresentada. A despesa estimada, foi devidamente cabimentada pelas R.I n.º 219, de 2013. Conforme indicação da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, e de acordo com a alínea 2, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção de compromissos far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos, que será de 3 meses, pelo facto de o valor a pagar depender de consumos.”-----



A Câmara Municipal nos termos da informação técnica delibera, por unanimidade, adjudicar o “Fornecimento de Energia Elétrica em MT e BT” à Empresa EDP, Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelos valores da proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Informações-----

1. Informação a que se refere os artigos 65º e 69º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro-----

Dos Vereadores -----

Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca-----

1.1 Listagem dos Processos Deferidos, Indeferidos e Pendentes de Obras Particulares:- A Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento à Câmara Municipal dos requerimentos deferidos e indeferidos, no uso da competência delegada e subdelegada, bem como dos processos pendentes e que constam da listagem como documento anexo à presente ata, no período compreendido entre 2 a 5 de setembro de 2013, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65º e 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1- Departamento de Administração e Finanças: -----

1.1. Administrativo e Recursos Humanos -----

1.1.1. Apoio Administrativo e de Pessoal -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

1.2. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.2.1. Arrecadação de receitas -----



1- *Análise de pedidos de isenção e de restituição de valores pagos indevidamente pela tarifa de saneamento*:- Foram presentes à Câmara Municipal três pedidos de isenção e de restituição de valores pagos indevidamente pela tarifa de saneamento, uma vez que não têm acesso à rede de saneamento básico, no valor global de 281,42 € (duzentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos).-----

A Câmara Municipal nos termos da informação técnica delibera, por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da tarifa de saneamento, bem como proceder à restituição dos valores pagos indevidamente, o que lhes deve ser comunicado.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

1.2.2 Controlo de Gestão -----

1- *11ª Alteração ao Orçamento e 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2013 – Ratificação de ato*:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da 11ª Alteração ao Orçamento e da 11ª Alteração às GOP's do ano de 2013, no uso da competência delegada, documento anexo à presente ata, para cumprimento do disposto, na alínea d), n.º 2, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 29 de agosto de 2013. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

1.2.3. Aprovisionamento -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

1.2.4 Tesouraria -----

- *Resumo diário da tesouraria*:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 5 de setembro de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 511.325,86 (quinhentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), e em



Operações não Orçamentais € 233.809,08 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e nove euros e oito cêntimos).-----

2. Departamento de Urbanismo e Equipamentos -----

2.1 Planeamento Urbanístico -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

2.2.1 Licenciamento urbanístico -----

2.2 Equipamentos -----

2.2.1 Empreitadas -----

1- Deliberação sobre um prédio em derrocada na Freguesia de Bouça Cova:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Freguesia de Bouça Cova, datado de 2 de janeiro de 2013, através do qual informam que se encontra em perigo de derrocada uma casa, sita na rua do “Fundo do Povo”.-----

Informam ainda que a casa ruiu, parcialmente, cortando o acesso a prédios pertencentes a vários proprietários.-----

A terminar, informam que a Freguesia de Bouça Cova não se responsabiliza por um possível desabamento, uma vez, que os proprietários tiveram conhecimento da situação, bem como a Câmara Municipal de Pinhel do perigo em que o supracitado imóvel se encontra.-----

Considerando que os proprietários do imóvel foram notificados, de que ao abrigo dos números 2 e 3, do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações deveriam proceder à execução das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, e não tendo os mesmo, até à presente data, executado voluntariamente a reparação e/ou a demolição da casa, com vista à reposição da legalidade urbanística, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adotar todas as diligências necessárias para a tomada da posse administrativa do referido imóvel, de acordo com o disposto no artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações.-----

Mais delibera, por unanimidade, com base nos fundamentos acima expostos e de acordo com o disposto no artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que, a posse administrativa do supracitado imóvel deverá prevalecer



pelo período temporal, correspondente a 15 dias, prazo manifestamente razoável para a execução coerciva da medida de tutela de legalidade urbanística aplicada à reparação e/ou demolição total, caducando a mesma, no termo do prazo supracitado, em obediência ao estipulado no n.º 7, do artigo 107º do diploma atrás citado.-----

Delibera, ainda, por unanimidade, notificar-se por carta registada com aviso de receção os proprietários, sob o prédio em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo, bem como de que o presente ato administrativo determina a transferência da posse do imóvel, a favor do Município de Pinhel, tornar-se-á definitivo e executórios decorridos que sejam 10 dias, contados a partir do dia seguinte relativamente à data da sua notificação, para que os proprietários possam, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, exercer o seu direito de defesa.-----

Mais delibera, por unanimidade, informar os Serviços de que deverão proceder à elaboração de um Auto de Posse Administrativa.-----

Por último, delibera, por unanimidade, que operada a transferência de posse a favor do Município de Pinhel, dever-se-á executar diretamente a medida de tutela de legalidade urbanística, demolição, por conta dos proprietários, nos termos do n.º 4 do artigo 106º e do artigo 108º, ambos do supracitado diploma, bem como ser elaborada pelos Serviços do Departamento de Urbanismo e Equipamento uma estimativa de custos, pretendendo-se para o efeito e nos termos do n.º 9 do artigo 107 do diploma atrás citado, proceder-se à execução dos trabalhos por administração direta.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- Associação Cultural de Solidariedade Social de Atalaia e Carvalhal – Emissão de declaração para sustentabilidade económico-financeira da operação do Projeto “Centro de Dia e SAD de Atalaia e Carvalhal”:- Considerando a ausência de declaração da Segurança Social com referência expressa à disponibilidade orçamental para celebrar acordo de cooperação com a Associação Cultural de Solidariedade Social de Atalaia e Carvalhal, a Câmara Municipal delibera, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Professor António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo garantir a sustentabilidade económico-financeira da operação do Projeto “Centro de Dia e SAD de Atalaia e Carvalhal”, com candidatura aprovada à Raia



Histórica, PRODER, por o período de cinco anos, para dez utentes na valência de Centro de Dia e de 30 utentes em regime de apoio domiciliário. -----

O Senhor Vereador Professor António Agostinho Monteiro disse que a Câmara Municipal está a aprovar um projeto que não tem sustentabilidade, uma vez, que não irá corresponder à realidade.-----

O Senhor Presidente informou que a Segurança Social não garante a sustentabilidade económico-financeira da operação do projeto, dado que substituem as Câmaras Municipais pelo Instituto de Segurança Social.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que o CLAS emitiu parecer favorável relativamente ao Projeto “Centro de Dia e SAD de Atalaia e Carvalhal”, onde foi salvaguardado que o serviço de apoio será fornecido por outra IPSS concelhia.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3. Sociocultural -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.-----

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, aos 6 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)